



MUNICÍPIO DE
Iporá
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporá - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 153/2019

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA ALIAMARA LUIZA DOMINGOS DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 07 de março de 2019, por ½ (meio) período, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **ALIAMARA LUIZA DOMINGOS DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.839.621-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 075.354.359-12, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 516/2016 de 24 de junho de 2016, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de março de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-(PR), 11 de março de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 1712 Página 108 Ano: VIII

Data: 12/03/2019